



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 51/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Construção de guarita da Polícia Militar no Bairro Belo Horizonte.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Construção de guarita da Polícia Militar no Bairro Belo Horizonte.

O aumento do índice de criminalidade no referido bairro é crescente, tráfico de drogas, prostituição de menores e assaltos têm sido um dos principais problemas que tem afetado esta região.

O direito de locomoção (ir e vir) instituído pela Constituição Federal/88 traz implícito uma garantia de segurança pública que deve ser materializada pelo Estado, no caso, obrigação concorrente da Administração Municipal juntamente com os outros entes federados.

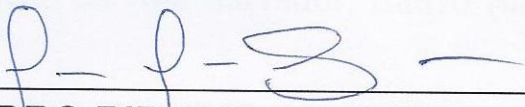
Neste sentido, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 33. Nenhum empreendimento de obras e serviços do Município poderá ter início sem prévia elaboração do plano respectivo, no qual, obrigatoriamente, conste:

I - viabilidade do empreendimento, sua conveniência e oportunidade para o interesse comum;

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 29 de Maio de 2013.



PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM